

Anexo II da Resolução nº 500 de 19 de dezembro de 2019.

PEDIDO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### TERMO DE DISPENSA DE SEGURANÇA PESSOAL

Na presente data, eu, \_\_\_\_\_, submetido à proteção pessoal autorizada pela Comissão Permanente de Segurança, **DISPENSO**, por livre e espontânea vontade, e em conformidade com os termos da Resolução nº 500, de 2019, a assistência, a segurança pessoal e a escolta a minha disposição (e de meus familiares).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

Assinatura

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome e matrícula

#### Documentos da DG

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 05, DE 10.01.20

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001013-98.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de prestação de serviços de impressão, incluindo cópia, envio e recebimento de fax e digitalização de documentos, por meio de outsourcing
Equipe	
Integrante Demandante	Bueno Borges de Souza (substituto: Mario Conceição Silva)
Integrante Técnico	Mario Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)
Integrante Administrativo	Marco Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### ZONAS ELEITORAIS

#### 1ª Zona Eleitoral

Editais

#### EDITAL N.º 2/2020

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimado o autor